



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2018

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **LIDIO PEDRO SIGNORI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de SANTA CRUZ DO SUL/RS, na Rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 1955, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 94.516.671/0001-53, neste ato representado por seu representante legal Sr. **ADEMAR PAULO SCHUSTER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Santa Cruz do Sul/RS, inscrito no CPF sob nº 219.912.940-34 e no RG sob o nº 4002156992, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 32/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 16/2018, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 80/2018, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA SEGUNDA - (do objeto): Fica suprimido a quantidade de comprimidos nos itens 05, 58, 97 e 106 devido a impossibilidade de fracionamento do item, da forma que segue:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Suprimida	Valor Unitário	Total Supressão
05	COM	Amitriptilina 25mg.	10	R\$ 0,031	R\$ 0,31
58	COM	Glibenclamida 5mg.	30	R\$ 0,020	R\$ 0,60
97	COM	Sinvastatina 20mg.	100	R\$ 0,065	R\$ 6,50
106	COM	Topiramato 100mg.	20	R\$ 0,239	R\$ 4,78

CLÁUSULA QUARTA - (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 12,19 (doze reais com dezenove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 2.621,04 (dois mil seiscentos e vinte e um reais com quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.


E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 08 de junho de 2018.


LIDIO PEDRO SIGNORI
Prefeito Municipal em exercício
Município Contratante


ADEMAR PAULO SCHUSTER
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:
Elisandra N. dos Santos: 
CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti: 
CPF: 010.633.990-76



FREDERICO WESTPHALEN
JUNTOS PODEROS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br